



PORTUGAL 2007



**Primeira Reunião Ministerial Euro-Mediterrânica sobre Migrações
(Algarve – 18, 19 Novembro de 2007)**

Conclusões

Os Ministros:

RECORDANDO os princípios e objectivos da Declaração de Barcelona de 1995, que estabelece uma parceria global na região Euro-Mediterrânica;

RECORDANDO o Programa de Cinco Anos da Cimeira de Barcelona (28 de Novembro 2005) que apela à necessidade de reforçar a cooperação nos campos da Migração, Integração Social, Justiça e Segurança, através de uma abordagem global e integrada, reiterando o apoio continuado aos objectivos definidos nos parágrafos 11 e 12 desse Programa, sublinhando simultaneamente a necessidade de uma melhoria da cooperação prática ao nível regional;

RECORDANDO as 8ª e 9ª Conferências Euro-Mediterrânicas de Ministros de Negócios Estrangeiros (Tampere, 27-28 Novembro 2006 e Lisboa 5-6 de Novembro 2007 respectivamente), que realçavam a necessidade de reforçar a gestão de fluxos migratórios de forma global, integrada e equilibrada, beneficiando os povos de toda a região Euro-Mediterrânica, e também a necessidade de aumentar a cooperação nos domínios da migração legal, migração e desenvolvimento e migração ilegal;

RECONHECENDO que uma boa gestão das migrações pode contribuir para a optimização dos benefícios económicos e sociais nos países de origem, trânsito e destino, e representa uma ponte para o reforço do entendimento mútuo entre culturas e civilizações;

SUBLINHANDO a necessidade de reforçar a gestão conjunta dos fluxos migratórios, num espírito de parceira, responsabilidade partilhada, benefício mútuo e solidariedade, numa abordagem global, equilibrada, integrada e holística, tendo em conta as muitas iniciativas importantes dos vários Parceiros Euro-Mediterrânicos para tornar a migração mais benéfica, nomeadamente em termos de desenvolvimento, com o objectivo do reforço de capacidades e a promoção de desenvolvimentos políticos futuros;

RECONHECENDO a necessidade de facilitar as trocas interpessoais, de promover emissões de vistos mais céleres e procedimentos específicos para algumas categorias de pessoas, assim como de promover oportunidades de migração legal na região Euro-Mediterrânica, tendo em conta as necessidades dos mercados de trabalho respectivos;

SUBLINHANDO a necessidade desta abordagem global e equilibrada respeitar e proteger integralmente os direitos dos migrantes e os direitos humanos, particularmente os das mulheres e crianças, e conceder efectiva protecção internacional aos que dela necessitam, com base nos princípios consubstanciados no Direito Internacional e nos compromissos específicos de cada país, decorrentes da sua adesão a instrumentos ou acordos específicos;

CONSCIENTES da importância da reunificação familiar como forma de proteger a família e respeitar a vida familiar, em consonância com os princípios consagrados nos instrumentos do Direito Internacional, e dos compromissos de promoção do tratamento equitativo dos migrantes nas sociedades dos parceiros Euro-Mediterrânicos, em particular combatendo a discriminação, o racismo e a xenofobia contra os migrantes e respectivas famílias, sublinhando o respeito por todas as religiões e culturas, promovendo assim o diálogo entre culturas em conformidade com os valores internacionalmente reconhecidos;

REAFIRMANDO que a integração social é uma matéria de interesse comum na Parceria e REALÇANDO a importância do acesso dos migrantes legais ao mercado de trabalho, à educação, aos cuidados de saúde, às instituições e serviços sociais, e do reforço da participação dos migrantes legais na vida económica, cívica, social e cultural nos seus países de destino;

SUBLINHANDO que as migrações constituem um factor que contribui para o desenvolvimento económico e social;

CONCORDANDO com a necessidade de aumentar a promoção do reforço de capacidades dos Parceiros Euro-Mediterrânicos, no quadro institucional e de gestão dos fluxos migratórios, e de desenvolver e intensificar a cooperação mútua e os projectos de formação profissional;

CONSCIENTES da importância da definição de medidas que evitem a fuga de cérebros e a falta de qualificações nos sectores relevantes, e da facilitação do regresso sustentado dos migrantes aos seus países de origem;

RECONHECENDO a necessidade de promover mecanismos, serviços e produtos financeiros eficazes que facilitem as transferências seguras de remessas, que reduzam os seus custos e conduzam ao desenvolvimento, respeitando simultaneamente a natureza privada destes fundos e cooperando no sentido de uma maior consciência e o acesso dos migrantes ao sistema bancário formal;

RECONHECENDO que a imigração ilegal, que frequentemente envolve sérios riscos para os migrantes, é uma fonte de preocupação para os Parceiros Euro-Mediterrânicos, e sublinhando a importância de combater este fenómeno através de uma abordagem multi-facetada que inclua não apenas a segurança mas também as dimensões económica, social e humana;

SUBLINHANDO a necessidade de reforçar a cooperação no sentido de reduzir significativamente a imigração ilegal, incluindo o tráfico e o contrabando de seres humanos e a perda de vidas na arriscada travessia do mar e de fronteiras, de acordo com o Direito Internacional, e a necessidade de promover a cooperação em todas as vertentes do combate à imigração ilegal, tais como a negociação de diferentes tipos de acordos de readmissão, o reforço de capacidades na gestão de fronteiras e migrações;

RECORDANDO os importantes contributos de iniciativas internacionais, tais como a Conferência Ministerial Euro-Africana de Rabat sobre Migração e Desenvolvimento realizada em 10 e 11 de Julho de 2006, a Conferência Ministerial África - UE de Tripoli sobre Migração e Desenvolvimento que teve lugar a 22 e 23 de Novembro de 2006, e o Diálogo de Alto Nível das Nações Unidas sobre Migração e Desenvolvimento, ocorrido em Nova Iorque em Setembro de 2006;

RECONHECENDO as actividades em curso e os fora que tratam as migrações no quadro Euro-Mediterrânico, aos níveis bilateral e regional;

Com o objectivo de contribuir para os princípios e objectivos acima mencionados, os Ministros comprometem-se em levar a cabo medidas concretas e apropriadas para implementar as seguintes acções prioritárias:

Migração Legal

A facilitação dos movimentos legais é um dos elementos chave da nossa cooperação, através da promoção de oportunidades de migração legal, tendo consciência do efeito globalmente positivo da migração legal em termos de desenvolvimento. Há que sublinhar que tais políticas têm de considerar as necessidades dos países de origem, em termos da transferência de competências e de atenuação das consequências da fuga de cérebros que as migrações podem representar. Para promover uma estrutura que permita a gestão ordenada da migração legal no interesse de todas as partes envolvidas, propõe-se a análise das possibilidades de facilitar e simplificar os procedimentos de migração legal para aqueles que procuram trabalho, para melhorar os canais legais de migração. Estes esforços deveriam concentrar-se nas diferentes categorias de trabalhadores legais e poderiam também incluir diferentes formas de mobilidade, tais como a migração circular e temporária, tendo em conta as necessidades dos mercados de trabalho e de desenvolvimento dos países Euro-Mediterrânicos.

Projectos:

- Criação de um grupo de trabalho sobre os aspectos das migrações no mercado de trabalho, grupo esse que incluiria representantes de todos os parceiros Euro-Mediterrânicos e de parceiros sociais relevantes (incluindo organizações de trabalho especializado e empregadores), com o objectivo de levar a cabo um estudo técnico exploratório aprofundado da situação laboral e das necessidades do mercado de trabalho para os migrantes. Esta iniciativa explorará também as possibilidades de preenchimento de vagas de emprego, assim como levará a cabo, sempre que necessário, estudos de campo. À medida que os trabalhos progredirem, a informação e as experiências trocadas poderão ser partilhadas com outros sectores na Parceria Euro-Mediterrânica, numa base informal que garanta a coerência. Neste contexto, sublinha-se a realização, em Dezembro de 2007, de um *workshop* de preparação para a Reunião Ministerial do Euro-Mediterrânica sobre Emprego, a ter lugar em 2008;
- Promover a introdução de cursos de formação, inclusivamente nos países de origem, para trabalhadores migrantes, com o objectivo de reforçar as suas capacidades, das quais tirarão partido e utilizarão quando regressarem aos seus países;
- Promover a organização de cursos de formação profissional e linguística para os potenciais migrantes, antes da sua partida;

- Levar a cabo campanhas de informação dirigidas aos potenciais migrantes sobre a migração legal e oportunidades de trabalho efectivamente disponíveis nos países de destino;
- Considerar a forma de utilização da tecnologia do portal da UE na área das migrações e emprego, que seja benéfica para todos os parceiros Euro-Mediterrânicos;
- Explorar as possibilidades de criação de centros de informação e de gestão da procura e oportunidades de emprego na região Euro-Mediterrânica, no respeito integral pelas competências nacionais, a desenvolver pelos parceiros Euro-Mediterrânicos com o apoio dos Estados Membros da UE, e tendo em conta as lições retiradas com os exemplos existentes (por exemplo, ANAPEC);
- Promover programas e actividades para os migrantes legais recém chegados, incluindo pacotes de informação relativos aos direitos dos migrantes e à importância do respeito pelos valores e legislação nacionais.

Migração e Desenvolvimento

ACORDAR na necessidade de abordar as causas profundas das migrações, principalmente a pobreza, o desemprego e o fosso de desenvolvimento, incluindo através do encorajamento de projectos de parceria orientados para resultados nos países de origem, de forma a criar uma oportunidade de desenvolvimento sustentado;

Encorajar e promover o investimento directo estrangeiro, de forma a gerar emprego e reduzir a saída de emigrantes.

Ajudar na criação de mecanismos e serviços e produtos financeiros eficazes, para facilitar a transferência de remessas dos migrantes e as oportunidades de micro-crédito: promover as transferências através dos sistemas bancários formais, reduzindo custos e tornando o processo mais seguro e célere, e assim aumentar o rendimento disponível dos migrantes e dos respectivos beneficiários. Tal resultará num incentivo para os migrantes transferirem maiores somas de dinheiro e assim contribuirão voluntariamente para o desenvolvimento dos seus países de origem.

No tratamento deste tema, importará não esquecer que, considerando que estes montantes são privados, a facilitação da transferência de fundos é apenas mais um instrumento possível para a melhoria de meios que poderão contribuir para o

desenvolvimento. Esta não substitui a política consolidada de Ajuda Pública ao Desenvolvimento nem o investimento directo estrangeiro.

Projectos:

- Realização de um seminário sobre transferência de fundos e oportunidades de micro-crédito, com a participação de todas as partes interessadas. Propõe-se, assim, uma reflexão sobre: o encorajamento da utilização de serviços financeiros, aumentando a consciência e o acesso dos migrantes ao sistema bancário formal, bem como através de actividades designadamente programas de formação financeira; a melhoria da eficiência global dos serviços prestados, nomeadamente através de métodos alternativos de transferência de dinheiro, utilizando as novas tecnologias.
- Construção de um *website* Euro-Mediterrânico que reúna toda a informação disponível sobre remessas e respectivos procedimentos para a sua transferência, incluindo custos associados, aumentando assim a informação e a transparência do processo e, por esta via, promovendo a concorrência entre as instituições financeiras, com o objectivo da redução dos custos de transferência.
- Estudar a possibilidade de apoiar financeiramente os migrantes legais residentes na Europa, com vista ao co-financiamento dos seus projectos de investimento nos países de origem.

Migração Ilegal

Considerando que os Parceiros Euro-Mediterrânicos são, em larga medida, países de origem, de destino e de trânsito na região, importa promover a cooperação e o reforço de capacidades, através do intercâmbio de experiências, boas práticas e formação regular, no que respeita à gestão dos fluxos de migratórios nas fronteiras bem como ao retorno e readmissão.

Projectos:

- Promoção de projectos que visem a melhoria dos padrões de segurança dos documentos de viagem dos nacionais dos parceiros Euro-Mediterrânicos (tais como a introdução da biometria e das novas tecnologias ao serviço da segurança), e que possam conduzir ao reforço da confiança na utilização da documentação de viagem e à correspondente facilitação do movimento de pessoas.

- Promover cursos de formação para os países de trânsito: a) sobre métodos de detecção e identificação de documentos de identidade e de viagem falsos, falsificados ou contrafeitos; b) sobre reforço da capacitação institucional relacionada com os fluxos de saída e; c) sobre o reforço da relação entre o combate à imigração ilegal e o respeito pelos instrumentos internacionais relevantes, particularmente no que respeita à busca e salvamento no mar. A gestão das migrações será promovida através do recurso às capacidades nacionais existentes. Importa sublinhar que a Agência Europeia de Fronteiras, poderá apoiar quaisquer iniciativas dos Parceiros Euro-Mediterrânicos na promoção de actividades relacionadas com a gestão de fronteiras e migrações. Todos os parceiros Euro-Mediterrânicos podem, numa base voluntária, aceder às acções de formação da Agência Europeia de Fronteiras.
- *Workshop* sobre matérias relacionadas com o regresso voluntário e a readmissão, incluindo, entre outras, a reflexão sobre questões como as campanhas de informação que abranjam todos os aspectos da imigração ilegal, procedimentos de identificação, regresso voluntário assistido incluindo medidas de reintegração, e negociação de acordos de readmissão entre os parceiros Euro-Mediterrânicos e os países de origem.

Financiamento

O financiamento será assegurado, entre outros, através do recurso a fundos institucionais disponíveis de apoio à parceria Euro-Mediterrânica, por outros instrumentos financeiros da União Europeia e por contribuições nacionais dos Estados Euro-Mediterrânicos que participem nos projectos.

Estrutura de Implementação e Acompanhamento

Manutenção de reuniões regulares entre os parceiros Euro-Mediterrânicos, através do estabelecimento de um grupo de trabalho, ao nível de peritos Altos Funcionários, com vista à implementação dos objectivos e acções acima mencionados, assim como à actualização dos progressos alcançados e relato dos mesmos, em estreita cooperação com a Comissão Europeia, ao Comité Euro – Mediterrânico.